

III FÓRUM DE COORDENADORES DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

30 de Novembro de 2021

A pandemia sanitária de Covid-19 impôs às Instituições de Ensino Superior (IES) uma nova realidade com a suspensão das atividades presenciais, a transferência das aulas para o sistema virtual e o uso de diferentes ferramentas para comunicação online, entre outros desafios experimentados durante os anos de 2020 e 2021. Nesse quadro, elegemos como temática a situação do ensino hoje. O objetivo é registrar os desafios e oportunidades que vivenciamos e contribuir para a reflexão no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU Brasil).

Esse documento é uma síntese das discussões que ocorreram durante os encontros do III Fórum de Coordenadores de Cursos do Estado de São Paulo, promovidos pelo CAU/SP, no ano de 2021. Foram dois encontros, um em maio e o outro em agosto, que contaram com a participação de cerca de 150 pessoas, entre os quais coordenadores de cursos de graduação presenciais e conselheiros.

Compreender os processos pelos quais passamos, compartilhar os desafios do retorno ao ensino presencial e, sobretudo, pensar no futuro para a formação de Arquitetos e Urbanistas aptos à prática profissional foram temas que surgiram no primeiro encontro e que aprofundamos no segundo, quando ampliamos a discussão, focando em três temas:

1. Ferramentas remotas no ensino presencial e a distância;
2. Atividades práticas e a formação profissional; e
3. Aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Entre os coordenadores de cursos, diversos relataram as estratégias desenvolvidas nesse período de ensino remoto e os desafios para o retorno presencial. Foram unânimes sobre o importante papel que as ferramentas digitais desempenharam, prevendo a continuidade na sua utilização, porém de forma diferenciada.

Na pós-graduação, em particular, a utilização das ferramentas foi muito estimulante, sobretudo, por proporcionar o diálogo nacional e internacional. Na graduação, entretanto, é consenso a necessidade de maior cautela, sobretudo nos anos iniciais do curso. A vivência do espaço acadêmico e sociocultural do aluno é fundamental para sua capacitação nas linguagens gráfica e sua formação teórica, conceitual, crítica e prática. Destaca-se também a necessidade de visitas técnicas e o contato com a realidade arquitetônica e urbanística desigual de nosso país.

Nos últimos anos da vida acadêmica do estudante, o uso das ferramentas digitais pode ser intensificado, auxiliando na construção da autonomia dos discentes e a reprodução de um ambiente de trabalho próximo ao das atividades profissionais. Constatou-se a ampliação do campo de estágio supervisionado para além da cidade de residência do aluno, incluindo experiências internacionais. No entanto, as ferramentas digitais não podem ser um pretexto para a precarização do ensino.

As mudanças são desafiadoras, mas bem-vindas. Por outro lado, vemos com muita preocupação a substituição do corpo docente por profissionais não qualificados, o baixo valor da hora/aula, o barateamento dos cursos e a perda de qualidade. E, evidentemente, a qualidade não está atrelada à modalidade de ensino. Há experiências exitosas em cursos a distância no exterior que não foram suficientemente desenvolvidas no Brasil.

Atendendo às solicitações dos coordenadores de cursos, sugerimos que o CAU/BR, em conjunto com os CAU/UF, aprove uma resolução com recomendações.

Em relação às condições profissionais do docente arquiteto urbanista:

1. É necessário aproximar as IES e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo com o objetivo de estreitar o diálogo para a construção de uma agenda comum que trate da formação e da atribuição do registro profissional;
2. É recomendável que o Coordenador de curso seja arquiteto e urbanista, por conhecer melhor a formação na área e possuir registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Assim, o Coordenador tem autonomia para enviar a lista de egressos ao CAU, dando agilidade à emissão do registro;
3. É fundamental, para a melhoria da qualidade na formação de Arquitetos e Urbanistas, a valorização dos profissionais de Ensino e para a elaboração de políticas adequadas à realidade desta categoria, que os docentes tenham registro no CAU/UF;
4. É recomendável que a propriedade intelectual dos docentes seja respeitada nas atividades didáticas, síncronas ou assíncronas.

Em relação às condições de ensino nas IES:

5. É necessário que as IES e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo atuem na regulamentação, junto ao Ministério da Educação, do ensino presencial, híbrido e EAD;
6. É recomendável que as IES promovam políticas de financiamento para acesso à internet, softwares e equipamentos para docentes e alunos;
7. É recomendável que as IES que utilizem ferramentas digitais, invistam em Bibliotecas online especializadas em Arquitetura e Urbanismo, em laboratórios e em outros recursos compatíveis com o ensino, a formação e o exercício profissional;

Essas foram as conclusões e algumas recomendações do III Fórum de Coordenadores de Cursos do Estado de São Paulo. Nosso objetivo é ampliar a discussão junto aos CAU/UF, de forma articulada e coordenada pelo CAU/BR.